



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1519, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS INCUMBIDA DE IDENTIFICAR E PROCEDER AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a comissão incumbida de identificar e proceder a avaliação do patrimônio público, evidenciando suas condições de uso e vida útil, para possível baixa.

Parágrafo Único - Os trabalhos da comissão de que trata o “caput” deverá consistir em ampla justificativa, a luz do interesse público.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o “caput” do artigo primeiro:

Presidente : Marcos Antonio Chagas
Secretário : Sérgio Luiz de Moura
Membro : Benedito de Oliveira Sobrinho

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º O desempenho das atribuições constantes do artigo primeiro será “pro honore”, considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de março de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/03/2013.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. de Serviços Administrativos